



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 033/2018

Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

Ementa: indica extinção de cobrança de taxa para recolhimento de entulho.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que proceda a um estudo de viabilidade para extinção de cobrança de taxa de recolhimento de entulho no Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a população já paga uma infinidade de tributos, sendo que a presente taxa somente vem para aumentar a carga tributária ainda mais. Além disso, há o aumento da burocracia, pois o cidadão precisa requerer o serviço e aguardar a retirada. Deve-se registrar ainda que a cobrança da taxa começou a ser feita há pouco tempo, logo, caso seja extinta, não haverá alto impacto financeiro considerável. Pelo contrário, beneficiará a população. Assim a matéria é de interesse público, devendo ser tratada com a atenção que o caso requer.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 22 de março de 2018:


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador